

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



EDITAL PPGCP-UFPE DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) abre chamada pública para seleção de 1(um) bolsista de pós-doutorado em Ciência Política.

A bolsa de Pós-Doutorado faz parte da cota PNPd da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa atrair pesquisadores em início de carreira para as linhas de pesquisa do PPGCP.

1. Requisitos:

- Possuir título de doutor obtido no Brasil ou no exterior, há menos de 5 anos;
- Não possuir vínculo empregatício ou comprovar o afastamento integral das atividades;
- Não ser aposentado.

2. Perfil e público alvo:

O PPGCP busca candidatos com formação sólida em teoria e métodos de pesquisa, com produção acadêmica compatível.

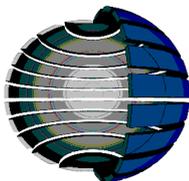
3. Bolsa:

O(a) candidato(a) selecionado(a) receberá uma bolsa de pós-doutorado no valor de R\$4.100,00 mensais por um período de 12 meses, renovável anualmente até o máximo de 5 anos, a depender da avaliação dos relatórios anuais pelo Colegiado.

As atividades do bolsista selecionado deverão iniciar em março de 2019.

4. Inscrições:

O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição enviando até o dia 12 de março de 2019 os seguintes documentos em pdf para o e-mail ppgcp.ufpe@gmail.com:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



- 4.1. Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 4.2. Até 3 publicações ou trabalhos consideradas pelo(a) candidato(a) como mais expressivos para a presente candidatura;
- 4.3. Carta de intenção destacando os pontos principais que o(a) qualificam para a bolsa, incluindo dados pessoais para contato, a linha de pesquisa a que deseja se vincular e indicação de um(a) docente do quadro permanente do PPGCP como possível supervisor caso a bolsa seja concedida.
- 4.4. Projeto de pesquisa que deve conter, no máximo, 10 (dez) páginas, excluindo as referências e deve informar: a) problema de pesquisa; b) justificativa; c) revisão de literatura; d) objetivos; e) metodologia e f) cronograma detalhado.
- 4.5. Diploma de doutorado ou declaração assinada e autenticada de conclusão de doutorado ou comprovante de solicitação de expedição de diploma de doutorado.
- 4.6. Declaração de que não possui vínculo com outra instituição ou que este vínculo estará suspenso durante a duração da bolsa e de que se compromete com o cumprimento das normas contidas na Portaria CAPES N° 086, de 03 de julho de 2013, na Resolução N° 2/2011 do CCEPE/UFPE e na Portaria CAPES n° 34, de 30 de maio de 2006 (Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX).

5. Processo de seleção:

O processo de seleção será conduzido por uma comissão escolhida pelo Colegiado do PPGCP e constará da análise da documentação recebida e de entrevista, que poderá ser por videoconferência. Os resultados deverão ser homologados pelo colegiado do PPGCP.

6. Reserva

Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Recife, 22 de fevereiro de 2019.

Prof. Enivaldo Carvalho da Rocha

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE